



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
ALEGRETE PARA TODOS

PORTARIA Nº 009/2014

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo público de provimento em COMISSÃO e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Marcio William Maia Alencar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Legislação em vigor.

RESOLVE:

1 - Exonerar o Sr. ERASMO DE ARAUJO LIMA, portador do CPF nº 034.769.763-19 e RG nº 1.384.145 SSP/PI, com o cargo em Comissão, que exercia a função de Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Alegrete do Piauí.

02 - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

Marcio William Maia Alencar
Marcio William Maia Alencar
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 064/2014.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, a Professora da Rede Municipal de Ensino, Matrícula 00059-0, ALDERINA GONÇALVES GUIMARÃES, para ministrar SEGUNDO TURNO de aulas, para alunos da CRECHE APOLONIA COSTA DE CARVALHO, sujeitando-se assim, ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente convocação é em caráter eventual e temporária, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, sendo, pois, suspensa com o final do ano letivo ou a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 07 de agosto de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 07 de agosto de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 065/2014.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, a Professora da Rede Municipal de Ensino, Matrícula 000290-2, LAUDENIR PEREIRA DOS SANTOS, para ministrar SEGUNDO TURNO de aulas, para alunos da CRECHE APOLONIA COSTA DE CARVALHO, sujeitando-se assim, ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente convocação é em caráter eventual e temporária, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, sendo, pois, suspensa com o final do ano letivo ou a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 07 de agosto de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 07 de agosto de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 066/2014.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, a Professora da Rede Municipal de Ensino, Matrícula 000289-0, MARIA DO AMPARO COSTA, para ministrar SEGUNDO TURNO de aulas, para alunos da CRECHE APOLONIA COSTA DE CARVALHO, sujeitando-se assim, ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente convocação é em caráter eventual e temporária, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, sendo, pois, suspensa com o final do ano letivo ou a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 07 de agosto de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 07 de agosto de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete